



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1161, Ano 5 – 04/08/2022

Sumário

Resolução nº 054/2022 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 055/2022 – CMDCA/SJP	2





Resolução nº 054/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando que a **Capacitação para Conselheiros do CMDCA e demais membros do SGD** foi realizada conforme aprovado pela Resolução 065/2021- CMDCA/SJP, sendo duas turmas, uma turma presencial e uma online, com carga horária de 32h cada, contemplando até 40 participantes por turma;

Considerando que a referida capacitação foi realizada de 15 de março a 02 de junho de 2022, conforme cronograma aprovado para aulas presenciais e online;

Considerando a deliberação do colegiado na 358ª Reunião Ordinária do CMDCA/SJP, em 02 de agosto de 2022;

RESOLVE APROVAR:

O Plano de Ação 2022, para o Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente a despesa no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos para empresa Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda., com a utilização de recursos oriundos da **Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR.**

São José dos Pinhais, 02 de agosto de 2022.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 055/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada pela equipe da SEMAS/Divisão Administrativa e Financeira deliberação do colegiado na 358ª Reunião Ordinária do CMDCA/SJP, em 02 de agosto de 2022;

RESOLVE:

APROVAR a **Prestação de Contas do 1º semestre de 2021** para o Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA do “**Incentivo CMDCA**” - **Deliberação nº 84/2019 - CEDCA/PR.**

São José dos Pinhais, 02 de agosto de 2022.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA